



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 27/2012/PTAG/SESAU/FUNSAU

Em 21 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

AILTON GOMES FERREIRA

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para formalizar processo, concernente a Locação de veículo para transportar pacientes **que irão fazer consulta especializada e exames**, no valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), previstos no PPA – 2008/ 2012, conforme os dados abaixo:

Número e nome do Programa: 10.301.0210.2.076 – Fundo Municipal da Saúde	
Nome da Ação: Manutenção do Hospital Municipal	
Número da Ação do PPA: 2.076	ESFERA:
Produto da Ação: Pessoas transportada	Unidade de Medida: 1

Elemento despesa	Meta Financeira R\$	Fonte do Recurso
3.3.90.36.16	R\$ 6.500,00	0040

7.500

Respeitosamente,

WALTUIR APARECIDO R. PIMENTA

Secretário Municipal da Saúde

Autorizo,
observadas as normas legais

____/____/____

Ordenador da Despesa



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2012

1 – OBJETO

O presente termo tem por objeto locação de veículo tipo VAN para fazer transporte dos cidadão de Taguatinga – TO que irão fazer exames e consulta com médicos especializados na cidade de Palmas – TO, conforme especificações e quantidades do *item 7* deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a locação de veículo tipo VAN, em virtude da necessidade dos cidadãos do município de Taguatinga – TO ir até a cidade de Palmas – TO fazer exames (que no município e cidades vizinhas não fazem) e consulta médica com médicos especializados (endocrinologista, urologista, oncologista e gastrologia) que o Hospital Municipal São João Batista não possui no quadro médico.

3 – DA VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Os serviços técnicos especializados estão alinhados com o Plano Plurianual do Fundo Municipal de Saúde para o período de 2010 a 2013, nos Programas e Ações previstas no PPA.

4 – DO ORÇAMENTO PRÉVIO

4.1 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para a aquisição do material é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A classificação orçamentária será nos programas de trabalho previsto no PPA 2010-2013 do Fundo Municipal de Saúde Programa: **0210 – Fundo Municipal de Saúde**, concernente com a ação: **2.076. Manutenção do Hospital Municipal**, e Natureza de Despesa: **3.3.90.36** relativo ao elemento de despesa **16** (Locação de Bens Móveis), na fonte **0100** (Tesouro Municipal).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal e dos materiais.

5 – LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde do município de Taguatinga - TO.

A prestação de serviço deverá ser executada nos horários que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.

A manutenção e abastecimento do veículo ficará a cargo do contratado.

6 – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Somente serão aceitos e recebidos os serviços que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante Ordem de Serviços devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, atendendo as especificações contidas deste Termo de Referência.

7 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO

ITEM	QT.	UND	DESCRIÇÃO	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Global
1	6	UND	VAN Locação de 1 (um) veículo tipo VAN de 8 a 16 lugares para fazer transporte de pacientes até os hospitais e laboratórios da cidade Palmas – TO.	1.333,33	7.999,98
(=) VALOR TOTAL					7,999,98

8 – GARANTIA DO PRODUTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantia mínima de que os serviços serão prestados com qualidade e com presteza, uma vez que o motorista estará lidando com pessoas fragilizadas (doentes).

8.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de entregar o serviço de acordo com as especificações contidas neste termo, apresentar no ato da entrega a nota fiscal juntamente com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar e inexistência de débitos com a Seguridade Social, Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS.

9 – PRAZO DE ENTREGA

A entrega da prestação de serviço ocorrerá de imediato (quando solicitado).

As prestações de serviços deverão ser entregues dentro do prazo informado, caso contrário poderá acarretar a cobrança de multa ou a rescisão do contrato e/ou anulação da Nota de Empenho.

10 – DAS RESPONSABILIDADES

Elaboração do Termo de Referência: Diretoria do Hospital Municipal São João Batista

Acompanhamento da execução do contrato: Fundo Municipal de Saúde.

Fiscalização do Contrato: Edinei Ferreira Martins

Taguatinga – TO, 21 de julho de 2012.

ROMÁRIO QUEIROZ DIAS
Diretor do Hospital

WALTUIR APARECIDO R. PIMENTA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACOLHO o Termo de Referência e faço o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Compras para cotação de preços e após a Comissão Permanente de Licitação para as providências de cabíveis.

AILTON GOMES FERREIRA

Prefeito de Taguatinga - TO

Taguatinga – TO, 23 de julho de 2012.

A Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
Departamento de Compras

Conforme solicitação apresento proposta de preços para fazer transporte de pessoas doentes até a cidade de Palmas.

6 viagem a cidade de Palmas com as despesas do veículo e do motorista por minha conta a R\$ 1.500,00
cada viagem = **R\$ 9.000,00.**

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 2012 2310 0560

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de Veículo

DESPACHO Nº 011/2012

Encaminhamos, para análise e emissão de justificativa, o processo nº 2012 2310 0560 concernente a locação de uma VAN para transporte de pacientes até a cidade de Palmas - TO.

Secretaria de Administração – SEMAD, em Taguatinga – TO, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES

Técnica do Departamento de Compras



PROCESSO: 2012 2310 0560

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de veículo

JUSTIFICATIVA Nº 016/2012

1. O fato, objeto dessa justificativa pode ser resumido assim: o Fundo Municipal de Saúde pretende locar um veículo tipo VAN – marca MARCOPOLO/VOLARE Lotação ano/modelo: 2000/2001 Placa JFW 2987/GO, de propriedade do Senhor *Edivaldo Almeida da Silva*, inscrito sob CPF: 870.894.591-87, com fulcro inciso I, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de ~~R\$ 6.000,00~~ ^{7.500,00} (seis mil reais), haja vista que esta Pasta para fazer o transporte de pacientes que iram fazer exames e consulta com médico especializado na cidade de Palmas – TO.

2. Os pacientes irão a procura de médico na área de oncologia, gastrologia, urologista, dentre outros.

3. Os exames também serão os que a rede municipal de saúde de Taguatinga – TO não colocou disponível a população, devido o alto custo dos equipamentos e manutenção.

4. Foi colhido somente 1 (uma) proposta, Pessoa Física: *Edivaldo Almeida da Silva*, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista o modelo do veículo que o Município necessita.

^{7.500,00}

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A regra da dispensa de licitação está no *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666/93 “*É dispensável a licitação*”.

A lei de licitação proíbe o Poder Público contratar diretamente, sob o fundamento da dispensa, aquisição de material, quando o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou quando provocar fracionamento de despesas, *in verbis*:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

[negritei e grifei]

Ressalte-se que as hipóteses legais de dispensa não são em *numerus clausus*. O ordenamento jurídico apenas exemplificou, em seu inciso II do art. 24, as circunstâncias em que a Administração Pública está autorizada a contratar diretamente pelo fundamento de dispensa de licitação. O elenco trazido na Lei não é fechado, podendo existir contratações diretas em “até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’”, do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - omissis;

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

[grifo nosso]

No caso em tela, o Fundo Municipal de Saúde pretende locar o aludido veículo por dispensa de licitação devido o valor de a proposta ser abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observando o *princípio da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade*, haja vista o alto custo pra efetuar a licitação.

A aplicação do *princípio da razoabilidade* neste caso tem por finalidade impedir que regras rígidas, criadas para fatos gerais, sejam aplicadas literalmente nesta aquisição, haja vista que esta Pasta



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessita locar veículo tendo como finalidade fazer o transporte de pacientes que irão a Palmas – TO fazer exames e consulta com médico especializado.

A aplicação do princípio da proporcionalidade também conhecido como princípio da proibição de excessos, funcionará nesta aquisição como controle dos atos desta Pasta, com a inclusão e manutenção dos atos dentro do limite da lei e adequado a seus fins. O verdadeiro sentido deste princípio nesta aquisição é de que, a proporcionalidade deverá pautar a extensão e intensidade dos atos praticados pelo gestor levando em conta o fim a ser atingido.

Ressalte-se que **NÃO** estamos aplicando o emprego da letra fria da lei, e sim sua proporcionalidade com os fatos concretos, aplicando a norma de modo sensato, com vistas às ações especificadas na aquisição.

É de Conhecimento do Gestor da Pasta que não comprovando a proporcionalidade entre os meios utilizados e o fim almejado, a aquisição estará eivada de vício, e será considerado ilegítimo, podendo sofrer correções tanto dos Controles Interno e Externos, conforme orientou os mestres Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua obra “*Direito Administrativo Descomplicado*”, 2012, editora Método, 20ª edição, abaixo transcrito:

É mister, ainda, anotar que, sempre que a administração deixar de licitar, alegando estar configurando dispensa, se for comprovado superfaturamento, responderão solidariamente pelo dano causado à fazenda pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 25, § 2º)

[grifo do autor]

O princípio da eficiência visa aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados aos servidores e clientes, buscando otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação.

Como sabemos, a Constituição Federal de 1988 fez constar no ordenamento jurídico parâmetro de natureza genuinamente gerencial, intrínseco à noção de eficiência, eficácia e efetividade, impondo como uma das dimensões da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

economicidade, ao lado do princípio da legalidade e do, também recém-integrado, princípio da legitimidade (CF, art. 70, *caput*).

A jusdoutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a seu turno, consagra a tese de que o controle da economicidade envolve "questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício".

O professor Régis Fernandes de Oliveira nos ensina que a economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para fazer a despesa e se ela se fez com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

Aliás, pelo menos desde a edição do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, já há o expresso impedimento à realização de procedimentos antieconômicos, *ex vi* do art. 14, *verbis*:

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

[grifei e negritei]

Esta Pasta, a fim de NÃO ver violado o princípio da economicidade na contratação em tela, estará levando em consideração o custo da publicidade, próprio da licitação na modalidade específica que a seu turno alcança o valor mais ou menos de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por edital licitatório, e o tempo necessário de lançamento de edital. Portanto, a contratação será por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso I, art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Ressalte-se que foi analisada somente uma proposta, haja vista que no município não existe outras pessoas interessadas em participar do certame licitatório.

A Lei nº 8.666/93 dá preferência ao julgamento das licitações pelo critério do menor preço. O Fundo Municipal de Saúde, nessa licitação, não possuía mais de uma proposta para fazer escolha, sendo o Senhor Edivaldo Almeida da Silva, inscrito sob CPF: 870.894.591-87, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O princípio do julgamento objetivo tem por finalidade garantir a efetiva igualdade entre os participantes, ou seja, o princípio da isonomia, art. 3º da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[grifo nosso]

No caso em tela, o Instituto além de buscar a proposta mais vantajosa, buscou principalmente o princípio da isonomia. Buscou também, nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses imediatos.

Ressaltamos que, é sabedouro que o órgão público que fizer uso do instituto da dispensa de licitação não está dispensado da observância aos princípios de direito público, entre os quais o da moralidade administrativa, o da publicidade, o da economicidade e o da motivação dos atos. Daí a importância de controlar a formação da vontade do ato de Poder Público, ainda que se trate de hipótese de dispensa de licitação.

No caso em tela, a contratação será por procedimento interno, no qual demonstramos as razões da dispensa da licitação e da escolha da pessoa jurídica que será contratada.

Diante do exposto, solicitamos aos controles interno e externos que considere procedentes as justificativas e ponderações aqui elencadas, no sentido de serem suficientes para esclarecer as dúvidas levantadas, pois é com base nestas justificativas que esta Pasta prestará contas aos órgãos de controle, os quais farão análise da economicidade da utilização do recurso público.

Fundo Municipal de Saúde, Taguatinga – TO, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO. Encaminham os autos a Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor do Senhor *Edivaldo Almeida da Silva*, inscrito sob **CPF: 870.894.591-87**, valor **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito de Taguatinga - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 2012 2310 0560

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de Veículo

DESPACHO N° 032/2012

1. Encaminhamos, para apreciação e análise de Vossa Excelência, o processo n° 2012 2310 0560 concernente a locação de uma VAN para transporte de pacientes até a cidade de Palmas - TO.
2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, devido o valor solicitado pelo proprietário do veículo, será contratado somente 4 (quatro) viagem, perfazendo o montante de ~~RS 6.000,00.~~
7500
3. Informo também que, segundo informação do Departamento de Compras, não conseguimos as 3 (três) propostas para formalizar processo licitatório, tendo em vista a especificação do veículo.
4. Informo ainda, que um veículo menor (com 4 lugares) não atenderá a demanda desta Pasta e ficará mais oneroso, uma vez que será necessário fazer mais de uma viagem por semana a Palmas – TO.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSU, em Taguatinga – TO, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA - TOCANTINS

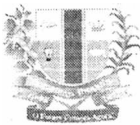
MAPA DE APURAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1ª colocada	QTD	UND	VLR UNIT	TOTAL
Eivaldo Almeida da Silva	6	SV	1.500,00	9.000,00
(=) SUB TOTAL				9.000,00
2ª Colocada	QTD	UND	VLR UNIT	TOTAL
(=) SUB TOTAL				
3ª Colocada	QTD	UND	VLR UNIT	TOTAL
(=) SUB TOTAL				
(=) TOTAL GERAL				9.000,00

Taguatinga - TO, 23 de julho de 2012

Tecnico do Dep. De Compras

Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº _____, DE 26 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para a locação de veículo tipo VAN e da outras providencias”.

O Prefeito do Município de Taguatinga – TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que os serviços de transporte de pacientes para fazer exames e consulta com médico especializados em Palmas – TO são considerados essenciais a saúde da população;

Considerando que a realização de procedimento licitatório, para locação de veículo, demanda tempo para sua realização, podendo ainda ser frustrado pelo não comparecimento de interessados, ocasionando sérios danos à população desta municipalidade;

Considerando que as 2 (duas) ambulâncias deste Município não estão conseguindo atender a demanda, transportando somente os caso emergenciais;

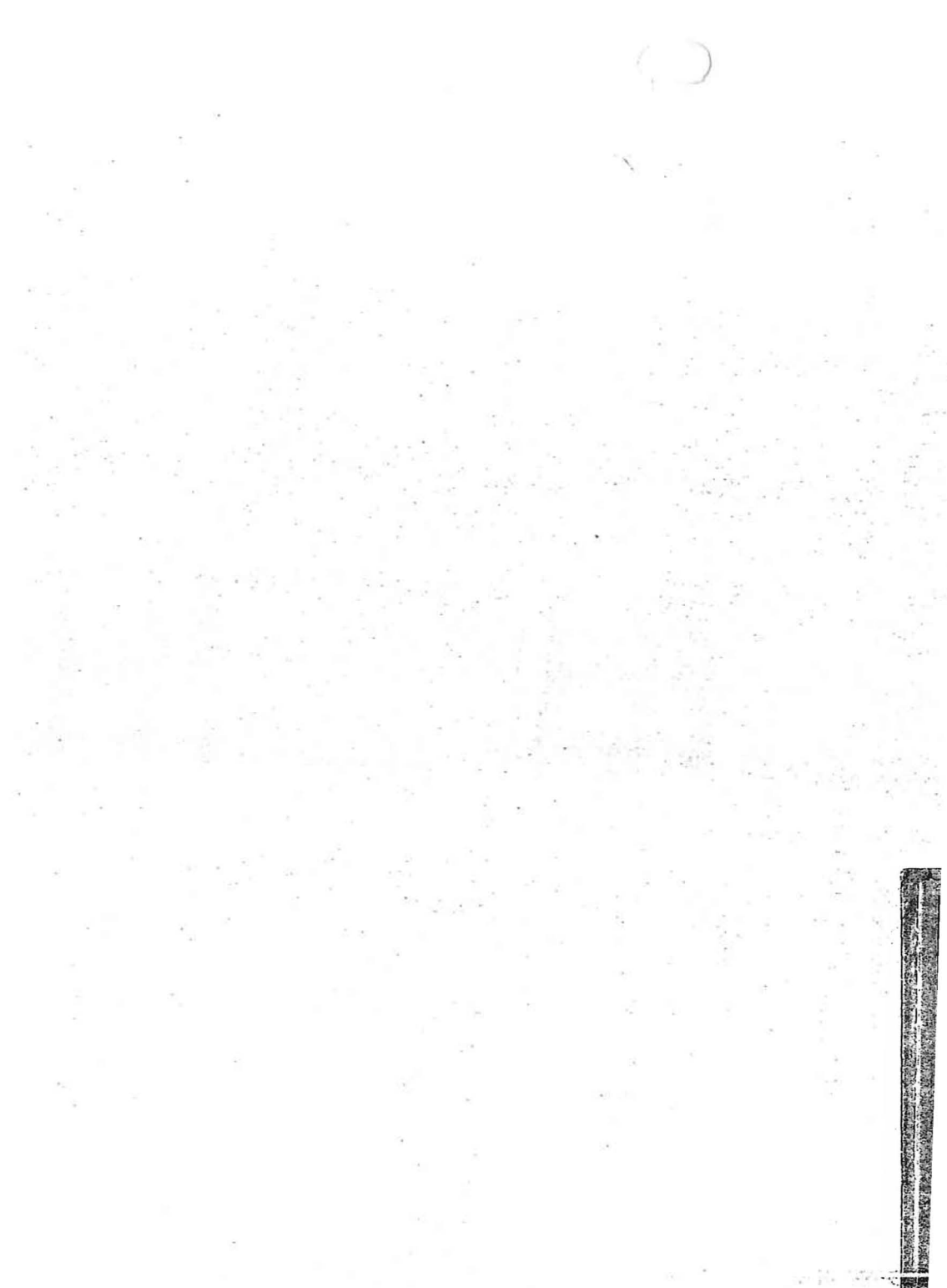
Considerando ainda a exequibilidade e razoabilidade do preço ofertado para prestação do serviço, frente à urgência no reestabelecimento dos serviços de transporte de pacientes para fazer exames e consulta com médico especializado em Palmas – TO, tendo em vista a carência de técnico especializado no município para fazer os atendimentos necessários;

RESOLVE, RATIFICAR o Despacho nº 010/2012 do Departamento de Compras, bem como a JUSTIFICATIVA Nº 016/2012 proferido nos presentes autos, do processado em questão, **DECLARANDO** dispensável a licitação nos termos do inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratar, a Pessoa Física **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA**, proprietário do veículo marca MARCOPOLO/VOLARE Lotação ano/modelo: 2000/2001 Placa JFW 2987/GO, cadastrada sob o CPF nº 870.894.591-87, residente à Rua Vasco da Gama, nº 366, Centro, Taguatinga – TO, CEP.: 77.320-000, pelo valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**, por ser a única proposta apresentada no Departamento de Compras e que melhor atende as necessidades da autarquia, a ser empenhada na correspondente dotação orçamentária do orçamento vigente. 7.500.00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no mural da Prefeitura de Taguatinga – TO pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


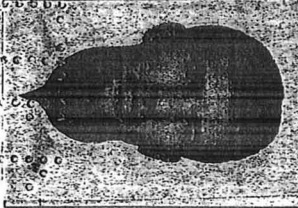
AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito de Taguatinga – TO



REGISTRO GERAL 12619649 42 VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 NOME EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA DATA DE EMISSÃO 06/06/2000
 PLACADO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
 NATURALIDADE JULIA ROSA DE ALMEIDA
 SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1970
 DOC ORIGEM, CERNAS EM-AURORA NORTE BA
 DST-SEDE L-02A F-23V R-000329
 CPE 870894551 87
 SALVADOR-BA
 Assinatura do Diretor: *Waldemar...*
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

POLEGAR DIRETO



Edivaldo Almeida da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 330/2012
2012.**

Taguatinga, 10 de Outubro de

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

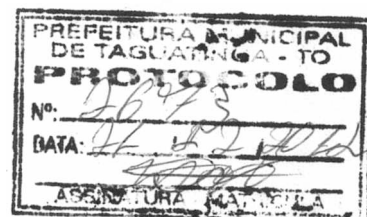
Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria um frete no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para o motorista **Edvaldo Almeida da Silva**, para levar pacientes para consulta, na cidade Palmas – TO, com saída prevista para o dia 03/10/2012 às 00h00min.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001542

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 11/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
						DESCONTO GERAL:	0,000
						TOTAL GERAL:	1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 03/10/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:

SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2000

NOME
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
**MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
 JULIA ROSA DE ALMEIDA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA BA 31/10/1970


DOC ORIGEM CER-NAS CM-AURORA NORTE BA
 DST-SEDE L-02A F-23V R-000329
 CPF 870894591 87

SALVADOR-BA
Edivaldo Almeida da Silva
 ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



Edivaldo Almeida da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

INTRODUZIDA À UMA SEGURADORA CONSORCIADA À QUAL ENCAMINHARA OS DOCUMENTOS
DOS CONSORCIADOS DO SEGURO DPVAT E
DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA;
INAPLICABILIDADE DO DANEI
ATA Nº 13.000,00 ATA Nº 2.700,00
BÁSICA NECESSÁRIA PARA PROTOCOLO DE INDENIZAÇÃO:
OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO
QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO.
LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ACIDENTE, QUALIFICANDO A
PESQUISA OU PESQUISAS DA VITIMA E ATESTANDO O ESTADO DE INVALIDEZ PERMANENTE DE
IDENTIFICADA NA TABELA CONSTATANTE DA NORMA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS,
NÃO FOR O CASO SELA TABELA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DA CLASSIFICAÇÃO
ENCLAVADA DO ACIDENTE EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.
RECORRIDO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE.
RECORRIDO DE ATENDIMENTO À VITIMA DE DANOS PESSOAIS DECORRENTES DE ACIDENTE
AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE: REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE
CUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATÓRIO, OU
QUE TIVER PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VITIMA, O VALOR SERÁ VARIÁVEL
DESPESAS OCORRIDAS E COMPROVADAS, ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NAS TABELAS
BÁSICAS DAS SEGURADORAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS
XO À RESOLUÇÃO CNBP Nº 154, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
CINCO DE MINUTOS TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
MEIÃO DO CONSORCIADO - DPVAT: TEL. 0800-0221204.
SITE: WWW.DPVAISEGURO.COM.BR
INFORMAÇÕES SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvaiseguro.com.br>
DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

TOTAL A PAGAR EM REAIS:
VALOR DO IOP SOBRE O PRÊMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE.
A PAGAR É IGUAL À SOMA DO PRÊMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOP.
ATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA
OR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT. É PARTE INTEGRANTE DO
ANULO DE VEÍCULOS.
URO OBRIGATÓRIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU QUOTA ÚNICA DO
OPFIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO
EM SEMPRE NA MESMA DATA.
BASTAR QUE, SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ
LICENCIADO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).
CINCO PORCENTO DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, É REPASSADO
JNAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA
ATIVAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI Nº 8.212,
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 8.533).
ENTÃO DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO
RANCITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE
RANCITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 8.533 - CÓDIGO DE TRÂNSITO

Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
021-8.608/0001-04
av. Dantas, 74 - 5º andar
Ric do Janeiro
juradoralider.com.br

SEGURO OBRIGATÓRIO	MULTAS DE TRÂNSITO
IPVA - 1ª COTA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPVA - 2ª COTA	ENCARGOS DO DETRAN
IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BILHETE DE SEGURO DPVAT
TO Nº 9060092088
TO Nº 9060092088
CNPJ: 09.248.608/0001-04
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

PREMIO TARIFARIO	CUSTO DO BILHETE (R\$)	PAGAMENTO	COTA ÚNICA
DENATRAN (R\$)	OF (R\$)	PARCELADO	<input type="checkbox"/>
FNS (R\$)	OF (R\$)	CATA	<input type="checkbox"/>

MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD
RENAVAM	44901472	2000	2000

TO Nº 9060092088

EXERCÍCIO	CNPJ	MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD	PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
2012	09.248.608/0001-04	RENAVAM	44901472	2000	2000	970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

EXERCÍCIO	CNPJ	MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD	PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
2012	09.248.608/0001-04	RENAVAM	44901472	2000	2000	970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

BILHETE DE SEGURO DPVAT
TO Nº 9060092088
TO Nº 9060092088
CNPJ: 09.248.608/0001-04
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD
RENAVAM	44901472	2000	2000

MARCA/MODELO: RENAVAM, ANO FAB: 44901472, CATEGORIA: 2000, ANO MOD: 2000

PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

EXERCÍCIO	CNPJ	MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD	PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
2012	09.248.608/0001-04	RENAVAM	44901472	2000	2000	970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

EXERCÍCIO	CNPJ	MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD	PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
2012	09.248.608/0001-04	RENAVAM	44901472	2000	2000	970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

EXERCÍCIO	CNPJ	MARCA/MODELO	ANO FAB	CATEGORIA	ANO MOD	PLACA ANTI-UF	CHASSI	Especie Tipo	COMBUSTIVEL	DIRIGENTE
2012	09.248.608/0001-04	RENAVAM	44901472	2000	2000	970.874.591-87	JFM2987	JFM2987/00	DIESEL	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA Nº 74601439, NÚMERO DE EXERCÍCIO 2012
NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA
VIA Nº 970.874.591-87, NÚMERO DE EXERCÍCIO 2012
NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço : FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro : ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO													
Atividade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM N° 211836	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106114		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
EM 11/12/2012
Janivaldo Almeida

DAM N°	CCM	Vencimento	Valor do Documento
			45,00



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3869



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **11/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ORGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura: *[Assinatura]*

Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Taguatinga TO 11/12/12

[Assinatura]
Mary G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012



OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 309/2012

Taguatinga, 21 de Agosto de 2012

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

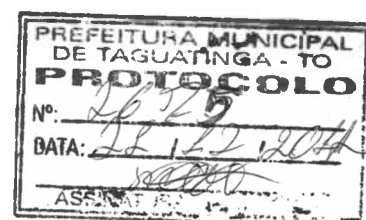
Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria a diária no valor de R\$ 1.500(Mil quinhentos reais) para pagamento da locação da Van placa: JFW2987 ,com finalidade de transporta pacientes de Taguatinga á cidade de Palmas-TO,para consulta e retorno.No dia 04/09/2012 saída á 00:00 da madrugada.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001538

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 05/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

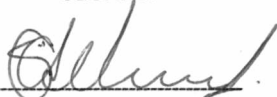
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 04/09/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2000

NOME
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
JULIA ROSA DE ALMEIDA

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA BA 31/10/1970

DOC ORIGEM CER-NAS CM-AURORA NORTE BA

DST-SEDE L-02A F-23V R-000329

CPF 870894591 87


SALVADOR-BA

Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

SEU SINISTRO, DIRIJA-SE A UMA SEGURADORA CONSORCIADA A QUAL ENCAMINHARÁ OS DOCUMENTOS
LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
100% DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA!

INVALIDEZ PERMANENTE **DAMNUS**
 ATÉ R\$ 13.500,00 ATÉ R\$ 2.700,00
CONDICIONANTES NECESSÁRIAS PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:
 O DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIFICADA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO;
 O LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ACIDENTE, QUALIFICANDO A VÍTIMA COMO VÍTIMA OU PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA E ATESTANDO O ESTADO DE INVALIDEZ PERMANENTE DE PERCENTUAL DA TABELA CONSTANTE DA NORMA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, QUANDO FOR O CASO PELA TABELA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DA CLASSIFICAÇÃO DE DOENÇAS; REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE;
BILHETE MÉDICO E SUPLEMENTARES - DAMNUS: PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETUADAS; ESPECIES DECORRENTES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS PESSOAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE; REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATÓRIO, OU QUE TIVER PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA, O VALOR SERÁ VARIÁVEL (A DA DESPESAS COBERTAS E COMPROVADAS, ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NAS TABELAS); SUBSTITUIÇÃO DAS SEGURADORAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 154, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
ENDEREÇO: LIDER DOS CONSORCIOS - DPVAT, TEL. 0800-0221204.
ARRECIPIENTES SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvatseguro.com.br>
VALIDADE: 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

ES:
 DO TOTAL A PAGAR EM REAIS:
 PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÊMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE.
 TAL A PAGAR É IGUAL A SOMA DO PRÊMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOF.
 O SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU QUOTA ÚNICA DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO IOF SEMPRE NA MESMA DATA.
 RESSALTA-SE QUE, SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ LICENCIADO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).
 A CINCOS POR CENTO DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.212, DE 10 DE JULHO DE 1991).
 O PERCENTUAL DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÂNSITO).

Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 09.248.608/0001-04
 R. Dantas, 74 - 5º andar
 - Rio de Janeiro
www.liderdoralider.com.br

SEGURO OBRIGATÓRIO

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

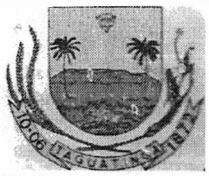
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04
BILHETE DE SEGURO DPVAT
 TO Nº 9060092088
 EXERCÍCIO 2013
 CFP / CNPJ: 870.894.591-87
PREMIO TARIFÁRIO
 FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$)
 COTA ÚNICA PARCELADO
 DATA DO PAGAMENTO: _____
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04
BILHETE DE SEGURO DPVAT
 TO Nº 9060092088
 EXERCÍCIO 2013
 CFP / CNPJ: 870.894.591-87
PREMIO TARIFÁRIO
 FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$)
 COTA ÚNICA PARCELADO
 DATA DO PAGAMENTO: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN
CONTRAN

VALIDADE: 15/08/2013 Nº 9060092088
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD. RENAVAM: 746014132
EXERCÍCIO: 2013
NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA
CPF / CNPJ: 870.894.591-87
PLACA: JFM2987
PLACA ANT./UF: JFM2987/60
CHASSIS: JFM2987/60
ESPECIE TIPO: PASSEIO
COMBUSTÍVEL: GASOLINA
MARCA/MODELO: MARELLI/LOTARE LOTACA
ANO MOD.: 2000
ANO FAB.: 2000
CATEGORIA: B
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COTA ÚNICA: VENC. COTA ÚNICA
FAIXA IPVA: 1ª
PARCELAMENTO/COTAS: 1ª
PREMIO TARIFÁRIO (R\$): *****
IOF (R\$): *****
PREMIO TOTAL (R\$): *****
DATA DE PAGAMENTO: 06/09/2013
SEGURO OBRIGATÓRIO
OBSERVAÇÕES: *****
MOTOR: 40704036693
LOCAL: _____
DATA: 06/09/2013



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3865



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **05/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICÍPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICÍPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ÓRGÃO EMITENTE

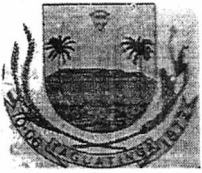
Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura

Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a *Fundo Municipal de Saúde*
 Taguatinga/TO *05/12/12*
Mary G. do Carmo
 Assinatura Numa
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012

404



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL AVULSA

Nº **3866**



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **11/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ÓRGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura

Observação:

403

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a **Fundo Municipal de Saúde** Taguatinga/TO, em 11/12/12.

Marlyza de Almeida Nunes
Marlyza de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012



Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL
 RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO
 Fone: (63) 3654-1740
 CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa													
Endereço : FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro : ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO													
Atividade													
SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM Nº 211837	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega													
Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	 Lançam.	 Processo	 Exerc. Parc.	 Vencimento	 Valor Lanç.	 Corr. Monet.	 Juros	 Multa	 Desc.	 Total	
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106115		2012 1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	
TOTAIS	→						45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	

Recebemos
 EM 11/12/2012
[Assinatura]

M Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
			45,00



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro: ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município: TAGUATINGA - TO													
Atividade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM Nº 211838	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Laçam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lang.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISCRETIDO NA	1493	NORMAL	106116		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
IS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
EM 11/12/2012
[Handwritten Signature]

M Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
211838	1493	11/12/2012	45,00

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 306/2012

Taguatinga, 21 de Agosto de 2012

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria a diária no valor de R\$ 1.500(Mil quinhentos reais) para pagamento da locação da Van placa: JFW2987 ,com finalidade de transporta pacientes de Taguatinga á cidade de Palmas-TO,para consulta e retorno.No dia 28/08/2012 saída á 00:00 da madrugada.

Atenciosamente,

Recebi
21/09/2012
Heuzimária

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001541

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 11/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:

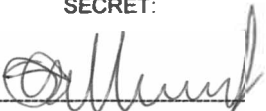
QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	PS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 28/08/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:


SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2000

NOME
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
JULIA ROSA DE ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA BA 31/10/1970

DOC ORIGEM CER-NAS CM-AURORA NORTE BA
DST-SEDE L-02A F-23V R-000329


CPF 870894591 87

SALVADOR-BA *Edivaldo Almeida da Silva*
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SNC

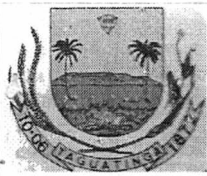
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3866



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA 02 - CÓDIGO: 5.99 03 - DATA DA EMISSÃO: 11/12/2012 04 - ANO: 2012

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: 1493 07 - CPF/CNPJ: 870.894.591-87

08 - ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE 09 - MUNICIPIO: TAGUATINGA

10 - ATIVIDADE: SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL 11 - UF: TO 12 - CEP: 77.320-000

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5398

15 - ENDEREÇO: RUA DEP. JOÃO DE ABREU 16 - CNPJ: 13.070.418/0001-17

17 - MUNICIPIO: TAGUATINGA 18 - CODIGO ATIV.: 9309299 19 - UF: TO 20 - CEP: 77.320-000

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
 EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

VI - ORGAO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura

Observação:

407

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a Fundo Municipal de Saúde
 Taguatinga/TO 11/12/12
 Marly G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3867



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **11/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

VI - ORGAO EMITENTE

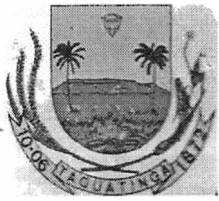
Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura *Carine Proença*

Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Taguatinga/TO 11/12/12
 Marly G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012

405



Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL
 RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO
 Fone: (63) 3654-1740
 CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa													
Endereço : FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro : ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO													
Atividade													
SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM Nº 211838	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega													
Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc. Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total	
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106116		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →							45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	

Recebemos
 EM 11/12/2012

Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
			45,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 307/2012

Taguatinga, 21 de Agosto de 2012

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria a diária no valor de R\$ 1.500(Mil quinhentos reais) para pagamento da locação da Van placa: JFW2987 ,com finalidade de transporta pacientes de Taguatinga á cidade de Palmas-TO,para consulta e retorno.No dia 29/08/2012 saída á 00:00 da madrugada.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001539

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 11/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	PS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 29/08/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:

SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2000

NOME
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
JULIA ROSA DE ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA BA 31/10/1970

DOC ORIGEM CER-NAS CM-AURORA NORTE BA

DST-SEDE L-02A F-23V R-000329

CPF 870894591 87


SALVADOR-BA

Sevaldo Carneiro
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

DE DE BILHETE, DIRIJA-SE A UMA SEGURADORA CONSORCIADA A QUAL ENCAMINHARÁ OS DOCUMENTOS PARA LÍDER DOS CONSORCÍOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA!

INVALIDEZ PERMANENTE DATA: _____

ATE R\$ 13.600,00 ATE R\$ 2.700,00

PROVA FÍSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

1. ATRO: OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

2. LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ACIDENTE, QUALIFICANDO A VITIMA COMO ACIDENTE DE TRÁFICO OU ACIDENTE DE TRÁFICO DE VIÁTICO, COM PERCENTUAL DA TABELA CONSTANTE DA NORMA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, QUANTO AO CASO DA TABELA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DA CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÁFICO.

3. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES - DAME: PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETIVADAS: REGISTRO DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DANOS PESSOAIS OCORRENTES DE ACIDENTE DE TRÁFICO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE: REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, O QUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATORIO, OU CONSULTÓRIO ONDE FOR PRESTADO O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA, O VALOR BEM COMO A SOMA DAS DESPESAS COBERTAS E COMPROVADAS, ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NAS TABELAS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, AS SEGURADORAS PODERÃO SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNRP Nº 154, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

4. LICENCIAMENTO DE BILHETE, TRINTADIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

5. VENCIMENTO DO SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT TEL. 0800-0221204.

6. ENDEREÇO PÚBLICO TEL. 0800-0218484.

7. PLANO DE SEGURO SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvatseguro.com.br>

8. O BILHETE TEM VALIDADE DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

NOTAS:

1. O VALOR DO TOTAL A PAGAR EM REAIS: PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÊMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE + CUSTO DO PAGAR É IGUAL A SOMA DO PRÊMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOF.

2. OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO SEGURO ANUAL DE VEÍCULOS.

3. O SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU QUOTA ÚNICA DO SEGURO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, O VENCIMENTO DO IMPOSTO E DO SEGURO SEMPRE NA MESMA DATA.

4. O SEGURO OBRIGATORIO QUE, SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ SUJEITO À LICENCIAMENTO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).

5. O PRÊMIO DE CINCO POR CENTO (5%) DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO, É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÁNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.212, DE 04 DE ABRIL DE 1991).

6. O PRÊMIO DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÁNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÁNSITO).

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04
 Av. Padre Dantas, 74 - 5º andar
 - Rio de Janeiro
www.seguradoralider.com.br

SEGURO OBRIGATORIO

MULTAS DE TRÁNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9060092088

EXERCÍCIO 2013

CPF/CNPJ: 870.894.591-57

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) _____ DENATRAN (R\$) _____

CUSTO DO BILHETE (R\$) _____ IOF (R\$) _____

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO

ANO FAB: 2000

MARCA/MODELO: RENAULT / MEGANE

PLACA: JFW2987

CHASSI: JFW2987/00

COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO MOD: 2000

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VEICULO LOTACA

CAP/POT/OIL: 2000

CATEGORIA: PARTIC

COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1ª

VENC/COTAS: 1ª

PARCELAMENTO/COTAS: 1ª

PREMIO TOTAL (R\$) _____ IOF (R\$) _____

DATA DE PAGAMENTO: 09/09/2013

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL: _____

DATA: 09/09/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALEANTO 15/08/2013 Nº 9060092088
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: _____ COD. RENAVAM: _____ EXERCÍCIO: 2013

NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

CPF/CNPJ: 870.894.591-57

PLACA: JFW2987

PLACA ANT./UF: JFW2987/00

ESPECIE TIPO: DIESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VEICULO LOTACA

ANO FAB: 2000

ANO MOD: 2000

CAP/POT/OIL: 2000

CATEGORIA: PARTIC

COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1ª

VENC/COTAS: 1ª

PARCELAMENTO/COTAS: 1ª

PREMIO TOTAL (R\$) _____ IOF (R\$) _____

DATA DE PAGAMENTO: 09/09/2013

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL: _____

DATA: 09/09/2013



Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL
 RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO
 Fone: (63) 3654-1740
 CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro: ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município: TAGUATINGA - TO													
ade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM Nº 211839	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106117		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
 EM 11/12/2012
[Assinatura]

M Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
211839	1493	11/12/2012	45,00



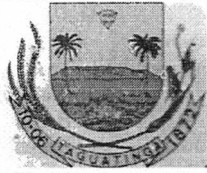
OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 308/2012

Taguatinga, 21 de Agosto de 2012

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
 Secretário de Finanças
 Taguatinga - Tocantins

Senhor Secretário





ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3867



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **11/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**


III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987. COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

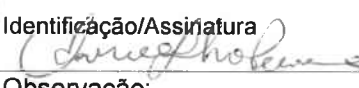
TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal. 
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

VI - ÓRGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura 

Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Taguatinga/TO 11/12/12
 Marly G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012

405



OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 308/2012

Taguatinga, 21 de Agosto de 2012

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

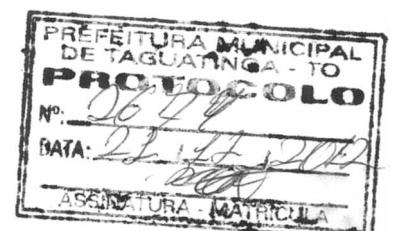
Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria a diária no valor de R\$ 1.500(Mil quinhentos reais) para pagamento da locação da Van placa: JFW2987 ,com finalidade de transporta pacientes de Taguatinga á cidade de Palmas-TO,para consulta e retorno.No dia 30/08/2012 saída á 00:00 da madrugada.

Atenciosamente,


Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001540

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 11/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	PS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 30/08/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:

SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2000

NOME
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
JULIA ROSA DE ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA BA 31/10/1970

DOC ORIGEM CER-NAS CM-AURORA NORTE BA
DST-SEDE L-02A F-23V R-000329

CPF 870894591 87


SALVADOR-BA

Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



Edivaldo Almeida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 0230690000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro: ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município: TAGUATINGA - TO													
Atividade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM N° 211840	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106118		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
EM 11/12/2012
L. Langholzer

1 N° 211840	CCM 1493	Vencimento 11/12/2012	Valor do Documento 45,00
----------------	-------------	--------------------------	-----------------------------



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 0230690000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro: ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município: TAGUATINGA - TO													
Atividade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM N° 211840	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106118		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
EM 11/12/2012
[Signature]

1. N°	CCM	Vencimento	Valor do Documento
211840	1493	11/12/2012	45,00



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº **3868**



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

02 - CÓDIGO
5.99

03 - DATA DA EMISSÃO
11/12/2012

04 - ANO
2012

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME:
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

NIT/PIS/PASEP

06 - INSC. MUNICIPAL
1493

07 - CPF/CNPJ
870.894.591-87

08 - ENDEREÇO:
FAZ PATRULHA VERDE

09 - MUNICIPIO
TAGUATINGA

10 - ATIVIDADE:
SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL

11 - UF:
TO

12 - CEP:
77.320-000

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.

14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
5398

15 - ENDEREÇO:
RUA DEP. JOÃO DE ABREU

16 - CNPJ:
13.070.418/0001-17

17 - MUNICIPIO:
TAGUATINGA

18 - CODIGO ATIV.
9309299

19 - UF:
TO

20 - CEP:
77.320-000

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987. COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%			
0,00	0%	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo A. Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

VI - ÓRGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura
Samuel Roberto

Observação:

Neste que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Taguatinga/TO 11/12/12
[Assinatura]
 Assinatura

406



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº **3868**



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **11/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ.	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
 EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ORGAO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura: *Samuel...*

Observação:

Neste que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Taguatinga/TO **11/12/12**

Assinatura

406



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº **3865**



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **05/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA** NIT/PIS/PASEP: 06 - INSC. MUNICIPAL: **1493** 07 - CPF/CNPJ: **870.894.591-87**

08 - ENDEREÇO: **FAZ PATRULHA VERDE** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATARIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5398**

15 - ENDEREÇO: **RUA DEP. JOÃO DE ABREU** 16 - CNPJ: **13.070.418/0001-17**

17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **9309299** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ORGAO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura
Mary G. de Almeida Nunes
 Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a Fundo Municipal de Saúde Taguatinga/TO 05/12/12
Mary G. de Almeida Nunes
 Mary G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012

404



Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL
 RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO
 Fone: (63) 3654-1740
 CNPJ: 0230690000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 1493	Razão Social EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço : FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro : ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO													
Atividade SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL													
Data Emissão 11/12/2012	Válido Até 11/12/2012	DAM N° 211837	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA										
Endereço de Entrega Endereço: FAZ PATRULHA VERDE,0 Compl.: SÃO LUIS Bairro ZONA RURAL CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - RETIDO NA	1493	NORMAL	106115		2012	1	11/12/2012	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
TOTAIS →								45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00

Recebemos
 EM 11/12/2012
[Assinatura]

211837	CCM	1493	Vencimento	11/12/2012	Valor do Documento	45,00
--------	-----	------	------------	------------	--------------------	-------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 330/2012
2012.**

Taguatinga, 10 de Outubro de

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

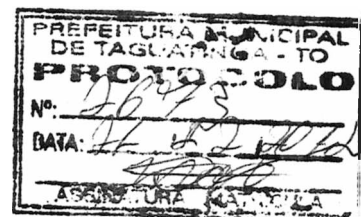
Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria um frete no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para o motorista **Edvaldo Almeida da Silva**, para levar pacientes para consulta, na cidade Palmas – TO, com saída prevista para o dia 03/10/2012 às 00h00min.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012





ORDEM DE COMPRAS - N. 001542

EMPRESA: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA (185)
CNPJ/CPF: 870.894.591-87
ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 11/12/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
N.º PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	1,000	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.500,000	0,000	1.500,000
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							1.500,000

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VAN COM FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS DIA 03/10/2012

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 1.500,000 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRET:

SUZI CECILIANA DE ALMEIDA NUNES
CPF:561.033.871-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

()

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12619649 42

NOME EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE JULIA ROSA DE ALMEIDA

SANTANA BA

Doc. Origem CER-NAS

DST-SEDE CM-AURORA NORTE BA

CPF 870894591 87

L-02A F-23V R-0000329

SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1970

ASSINATURA DO TITULAR *Edivaldo Almeida da Silva*

LE N.º 718 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR *Edivaldo Almeida da Silva*



ESTADO DO TOCANTINS
 Prefeitura Municipal de Taguatinga
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
 AVULSA

Nº 3869



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA
 02 - CÓDIGO: 5.99
 03 - DATA DA EMISSÃO: 11/12/2012
 04 - ANO: 2012

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA
 NIT/PIS/PASEP: [blank]
 06 - INSC. MUNICIPAL: 1493
 07 - CPF/CNPJ: 870.894.591-87

08 - ENDEREÇO: FAZ PATRULHA VERDE
 09 - MUNICIPIO: TAGUATINGA

10 - ATIVIDADE: SERVIÇOS PESSOAIS EM GERAL
 11 - UF: TO
 12 - CEP: 77.320-000

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.
 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5398

15 - ENDEREÇO: RUA DEP. JOÃO DE ABREU
 16 - CNPJ: 13.070.418/0001-17

17 - MUNICIPIO: TAGUATINGA
 18 - CODIGO ATIV.: 9309299
 19 - UF: TO
 20 - CEP: 77.320-000

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE DO VEICULO VAN PLACA JFW-2987, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA A PALMAS TO.	1.500,00	1.500,00

CÁLCULO DO INSS		
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$
0,00	0%	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.500,00	3,0%	45,00	0,00	45,00

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.500,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	45,00 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.500,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Edivaldo Almeida da Silva
 EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA

ORGAO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura:
[Assinatura]

Observação:

Atesto que recebemos, os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Taguatinga/TO 11/12/12
 Mary G. de Almeida Nunes
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Decreto 600/2012